

PARECER 2289/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 222/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa obrigar a instalação de tacógrafo em todos os veículos sem taxímetro que efetuam o serviço de transporte de passageiros através de lotação, no Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 5 de novembro de 1996.

Almir Guimarães - Presidente  
Mohamad Said Mourad - Relator  
Hanna Gharib  
José Índio F. do Nascimento (para plenário)  
Nelson Guimarães Proença  
Odilon Guedes  
Vicente Viscome

8/11/96